

PORTARIA N°02/2026, 09 de abril de 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a exclusão de aposentadoria da folha de pagamento do Instituto de Previdência do Município de Araripe, em razão do falecimento da beneficiária.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARARIPE - IPREMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IPREMA e pela Lei Municipal n° 927/2009, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Eva Jesus da Silva, ocorrido em 16 de março 2026, registrado aos dias 23 de março 2026, conforme certidão de óbito em anexo, n°01 [REDACTED] 542, por razão indeterminada, consequência de: transtornos no sistema nervoso, nos termos do documento acostado ao processo administrativo n° 2961/17;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Municipal n° 927/2009, o benefício de aposentadoria cessa com o falecimento da beneficiária;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a folha de pagamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a exclusão da Sra. Eva Jesus da Silva, matrícula n° 738, CPF [REDACTED] 15, da folha de pagamento do Instituto de Previdência do Município de Araripe, em razão de seu falecimento ocorrido em 16 de março 2026.

Art. 2º A Diretoria de Benefícios do IPREMA deverá adotar as providências necessárias para:

I - Efetivar a exclusão do pagamento a partir da competência abril/2026;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARARIPE
IPREMA



II - Comunicar a ocorrência ao sistema de folha pagamento, bem como a Diretoria de Administrativa e Financeira para ajustes nos registros orçamentários e financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de Araripe- IPREMA, 09 de abril de 2026.



João Batista da Silva Neto
Diretor Presidente do IPREMA